



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 11/2017/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

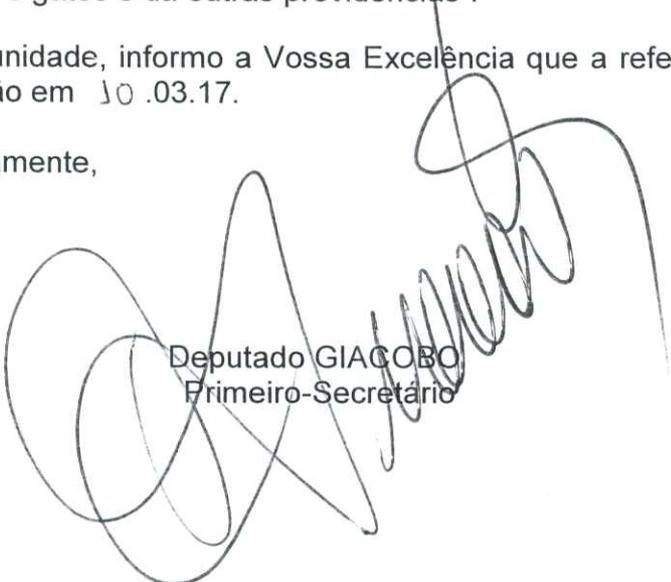
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a emenda nº 02 oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 1.376, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 4, de 2005), que "Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 10.03.17.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/3/17
Hora: 15:18
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCM/PS/GSE